



**PORTARIA N.º 693, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2760, 14/12/2022.

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento do servidor Adriano Gonçalves de Barros, datado de 05 de dezembro de 2022.

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular ao Senhor **ADRIANO GONÇALVES DE BARROS**, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 08 de dezembro de 2022.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal